|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 116ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar | | **DATA:** 26/02/2015 | |
| **PRESENTES:** Coordenadora *Ad Hoc* Rosana Oppitz, Conselheiros Enio von Marées e Oritz Adriano Adams de Campos e Conselheiros Suplentes Cristina Gioconda Bastos Langer e Rafael Artico, Gerente Técnica e de Fiscalização Maríndia Izabel Girardello, Assessor Jurídico Mauro Vieira Maciel e Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | |
| 1. **Substituição da Coordenação** | | | |
| Em virtude das ausências justificadas do Coordenador e Coordenador Adjunto da Comissão, a Cons. Rosana Oppitz assume como Coordenadora *Ad Hoc*. | | | |
| 1. **Solicitação de Reunião Extraordinária** | | | |
| A Cons. Rosana solicita que conste na súmula o seguinte: "Na ausência do coordenador titular (justificada) e do adjunto (confirmada e não justificada em tempo de procedimentos) em nossa última reunião do dia 19 de fevereiro de 2015, e com o quórum necessário para o andamento de reunião, na qualidade de coordenadora "ad hoc”, assim definido pelos presentes, foi entendimento da necessidade de tratarmos em reunião extraordinária, de forma urgente, os 41 processos que estão se somando na Secretaria Técnica para julgamento aos 22 processos que estão na assessoria jurídica para pareceres. Registrando ainda que em reuniões extraordinárias, a CEP somente consegue julgar uma média 12 processos por reunião, e que este acumulo representa um número (hoje) necessário, de no mínimo 5 reuniões extraordinárias, sem considerar os outros processos que darão entrada." A solicitação foi negada pelo Presidente Roberto Py em virtude de não ter sido feita pelo Coordenador ou Coordenadora Adjunta como prevê o Regimento Interno do CAU/RS.  A Comissão decide que seja feita solicitação de reunião extraordinária ao Coordenador e/ou Coordenadora Adjunta para que encaminhe à Presidência, devido à demanda dos processos de fiscalização pendentes; data prévia: 06/03. | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da reunião anterior** | | | |
| Foi aprovada e assinada a súmula da reunião de 19/02/2015. | | | |
| 1. **Consulta** **da situação de profissionais perante o CAU/RS** | | | |
| O Cons. Rafael questiona de que maneira podem ser feitas consultas sobre a situação dos arquitetos e urbanistas pelo público em geral, quanto à regularidade do registro dos profissionais perante o Conselho, e é informado de que não existe nenhuma ferramenta atualmente que possibilite essa ação.  A Comissão decide encaminhar memorando para envio de ofício ao CAU/BR sobre a disponibilidade da consulta ao público através do SICCAU e debate sobre a divulgação das informações pessoais e a questão da inadimplência, chegando ao consenso de que, a partir da busca, se teria acesso apenas a: nome, endereço profissional e número de registro; os profissionais irregulares (em débito) não apareceriam na consulta. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| Elaborar o memorando solicitado. | | Sec. Executiva Claudivana | |
| 1. **Memorando à Presidência – Ofício ao Corpo de Bombeiros** | | | |
| Após alteração solicitada pelo Cons. Oritz, o Memorando Nº 003/2015 foi assinado. A Cons. Rosana solicita também memorando para que seja autorizada a disponibilização no site do CAU/RS das resoluções do COESPPCI aprovadas, divulgadas no DOU – legislação atualizada. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| Elaborar o memorando solicitado. | | Sec. Executiva Claudivana | |
| 1. **Processo para Aquisição de EPIs** | | | |
| A Cons. Rosana questiona sobre o andamento do processo; a Ger. Técnica Maríndia informa que o assunto foi tratado em reunião com os demais gerentes do CAU/RS, que está sendo feito um levantamento dos processos administrativos pendentes e que o processo de aquisição de EPIs será retomado como prioridade para a CEP; o Cons. Oritz sugere que seja pedido prazo para o atendimento da solicitação; a Cons. Rosana ressalta que o processo deve incluir a aquisição de crachás e carteiras de identificação. | | | |
| 1. **Acompanhamento junto ao MP** | | | |
| A Ger. Técnica Maríndia informa que o Agente Fiscal Rodrigo foi designado pela Presidência a realizar acompanhamento junto ao Ministério Público no grupo que irá elaborar cartilha técnica sobre Acessibilidade; a Cons. Rosana ressalta a solicitação da Comissão para que haja a participação de 2 arquitetos e urbanistas nos grupos das questões urbanísticas e de acessibilidade, conforme já citado em reuniões anteriores – Arq. e Urb Maria Bernadete (ex Conselheira da CEP) e Cons. Roberto Decó – que deverá ser encaminhada pelo Coord. Pedone na próxima reunião. | | | |
| 1. **PPCI – Questionamentos recebidos** | | | |
| O material deverá ser encaminhado ao Cons. Joaquim Hass, representante titular do CAU/RS junto ao COESPPCI. | | | |
| 1. **Requerimentos de Direito Autoral – Definição de procedimento** | | | |
| Pautar para a próxima reunião. | | | |
| 1. **Análise de Processos/Denúncias** | | | |
| * + 1. *Cancelamento de RRT*   Processo **Nº 229085/2015** – Arq. e Urb. Letícia Biavati Rizzotto – RRT Nº 1841046 para a atividade de Fiscalização de obra ou serviço técnico. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A atividade não será executada pela profissional. A Comissão aprova.  Processo **Nº 229114/2015** – Arq. e Urb. Marcos Miethicki da Silva – RRT Nº 3161053 para a atividade de Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. O evento objeto do registro foi cancelado. A Comissão solicita a manifestação do contratante.  Processo **Nº 229128/2015** – Arq. e Urb. Marcos Miethicki da Silva – RRT Nº 3161101 para a atividade de Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. O evento objeto do registro foi cancelado. A Comissão solicita a manifestação do contratante.  Processo **Nº 229147/2015** – Arq. e Urb. Bárbara Brezolin Serdotte – RRT Nº 3187481 para a atividade de Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio. O contrato não foi executado. A Comissão aprova.   * + 1. *RRT Extemporâneo*   Processo **Nº 156862/2014** – Arq. e Urb. Carlos Inácio Carvalho Uszacki – RRT Nº 2467784 para a atividade de Laudo técnico. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  Processo **Nº 211970/2015** – Arq. e Urb. Carlos Inácio Carvalho Uszacki – RRT Nº 3083716 para as atividades de Execução de reforma de interiores, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo Nº 165992/2014** – Arq. e Urb. Raul Macadar Azar – RRT Nº 2539492 para a atividade de Avaliação. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  Processo **Nº 166038/2014** – Arq. e Urb. Raul Macadar Azar – RRT Nº 2537345 para a atividade de Avaliação. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  Processo **Nº 153527/2014** – Arq. e Urb. Renata Camilo Maraschin – RRT Nº 2438294 para as atividades de Execução de reforma de edificação, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  Processo **Nº 168239/2014** – Arq. e Urb. Daniela Fetzer Dorneles – RRT Nº 2561581 para a atividade de Projeto arquitetônico. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  Processo **Nº 203331/2014** – Arq. e Urb. Gabriela Fernanda Blauth – RRT Nº 2981018 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Projeto de estrutura de concreto, Projeto de arquitetura de interiores, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, Projeto de instalações prediais de águas pluviais, Projeto de instalações elétricas de baixa tensão e Projeto de arquitetura paisagística. A Comissão solicita que seja feito contato com a profissional para que atenda as especificações da folha 10 do processo.  Processo **Nº 203353/2014** – Arq. e Urb. Gabriela Fernanda Blauth – RRT Nº 2981155 para as atividades de Execução de reforma de edificação, Execução de estrutura de concreto, Execução de obra de interiores, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de águas pluviais, Execução de instalações elétricas de baixa tensão e Execução de obra de arquitetura paisagística. A Comissão solicita que seja feito contato com a profissional para que atenda as especificações da folha 10 do processo.  Processo **Nº 211459/2015** – Arq. e Urb. Juliano Juarez Reus Alves de Camargo – RRT Nº 3080013 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.   * + 1. *Processos de Fiscalização*   Protocolo **Nº 45631/2014** – Deliberação Nº 025 – A Comissão decide pela expedição de ofício ao prefeito de Nova Santa Rita, orientando-o acerca das atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas para o projeto de loteamento, bem como enfatizando a falta de habilitação dos engenheiros civis para o planejamento urbano e projeto de loteamento.  Denúncia **Nº 3872/2014** – Deliberação Nº 028 – A Comissão decide pela expedição de ofícios, orientando o prefeito de Sapiranga e os engenheiros civis Marcelo Conceição e Juliana Cabrera acerca das atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas para o projeto de loteamento, bem como enfatizando a falta de habilitação dos engenheiros civis para o planejamento urbano e projeto de loteamento.  Denúncia **Nº 2667/2014** – Deliberação Nº 031 – A Comissão decide pela remessa de ofício à prefeita de Sapiranga, orientando-a acerca das atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas para as atividades de planejamento urbano e projeto de loteamento, devendo ser arquitetos e urbanistas os responsáveis por avaliar e aprovar os referidos projetos urbanísticos.   * + 1. *Denúncias*   Denúncia **Nº 4750/2015** – Pref. Municipal de Montenegro – A Comissão dá o seguinte despacho: encaminhar minutas dos ofícios à Presidência; encaminhar o processo à Comissão de Ética e Disciplina para verificação de conduta profissional; e encaminhar para a Ass. Jurídica verificar a possibilidade de uma ação de intervenção de terceiros para o CAU/RS estar presente no processo. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| Encaminhar os processos conforme despachos da Comissão. | | Sec. Executiva Claudivana | |
|  | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | | **ASSINATURA** |
| Rosana Oppitz | Coordenadora Ad Hoc | |  |
| Enio von Marées | Conselheiro Titular | |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular | |  |
| Cristina Gioconda Bastos Langer | Conselheira Suplente | |  |
| Rafael Artico | Conselheiro Suplente | |  |